



# ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/MF nº 04.089.570/0001-50 - NIRE nº 54.300.003.638 (Companhia Aberta)

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

**I. Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Águas Guarairoba S.A. (“Companhia”), localizada à Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Águas Guarairoba, Santa Fé, Campo Grande/MS, CEP 79021-170.

**II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** a leitura, discussão e votação das contas da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; **(iv)** a proposta de orçamento de capital; e **(v)** a reeleição dos membros do Conselho da Administração. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram: **(i)** aprovar as contas da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas nos Jornais “Midiamax, Correio do Estado e O Estado Mato Grosso do Sul” em suas versões impressa e digital, no dia 28 de março de 2025; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 350.697.916,27 (trezentos e cinquenta milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), sendo: **a)** R\$ 16.741.264,35 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), à Conta de Reserva Legal; **b)** R\$ 163.144.405,50 (cento e sessenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), à conta de Dividendos Adicionais Propostos; e **c)** R\$ 170.812.246,42 (cento e setenta milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), à conta de Retenção de Lucros; **(iii)** aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, para o exercício de 2025, em até R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), a ser rateado em comum acordo; **(iv)** aprovar o orçamento de capital da companhia para o exercício de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, conforme anexo à presente ata (“Anexo I”); e **(v)** aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme termos de posse anexos à presente ata (“Anexo II”, “Anexo III” e “Anexo IV”), sendo eles **(a)** **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 469.079.982-20, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b)** **Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(c)** **Renato Medicis Maranhão Pimentel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 479.8481 (SSP/PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, todos com endereço comercial na sede da Companhia. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelo Sr. **Radamés Andrade Casseb**, como membro e Presidente do Conselho, e pelos Srs. **Yaroslav Memrava Neto** e **Renato Medicis Maranhão Pimentel**, como Membros, todos com mandato até 30 de abril de 2026.

**VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **VII. Assinaturas:** mesa - **Radamés Andrade Casseb** (Presidente) e **Yaroslav Memrava Neto** (Secretário); **acionistas** - **Camastra Participações e Administração S.A.** (por Radamés Andrade Casseb e Yaroslav Memrava Neto) e **Igarapé Participações S.A.** (por André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Campo Grande/MS, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - **Presidente;** Yaroslav Memrava Neto - **Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 55541294 em 22/05/2025 da Empresa ÁGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e Protocolo 250543141 - 15/05/2025. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL – Jornal “CORREIO DO ESTADO”

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>

Data da Publicação: 27/05/2025